



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 012/2005**  
12/02/2005

*“Dispõe sobre normas de contratação, por prazo determinado, específicas para PEB I- Professor de Educação Básica I no ano letivo de 2005, na Rede de Ensino Município de Angatuba e dá outras providências.”*

**JOSÉ ORLANDO CARDOSO**, Prefeito do Município de Angatuba - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação da Responsável pelo Departamento de Educação Municipal;

CONSIDERANDO que a atribuição de aulas seguiu a escala estabelecida no Decreto 088/2005, de 26.01.2005, que “Dispõe sobre a atribuição de aulas para o ano letivo de 2005”;

CONSIDERANDO o disposto no 5º do Decreto 088/2005 - “as aulas remanescentes das escolhas serão oferecidas em caráter temporário aos classificados na seletiva para professores substitutos”.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica determinada a utilização da classificação final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto na Rede Pública Municipal, realizado em 04.02.2005, para contratação de 3(três) PEB I para as vagas remanescentes de Educação Básica I, por prazo determinado, para o ano letivo de 2005.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 12 de fevereiro de 2005.

**JOSÉ ORLANDO CARDOSO**  
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data.

**MARIA REGINA PEREIRA**  
secretaria